



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
 AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5411, DE 30 DE Dezembro DE 1985

Dispõe sobre tombamento do imóvel
 que especifica

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e, de modo especial, à vista e nos termos do disposto na Lei nº 2.035, de 19 de abril de 1983, regulada pelo Decreto nº 4.871, de 19 de julho de 1983,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica tombado, como monumento de interesse arquitetônico, o Edifício "Palacete da Viscondessa de Tremembé", situado na Rua XV de Novembro, nº 996, de propriedade da Universidade de Taubaté e que passa a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetua-se desse tombamento o prédio construído recentemente, ao fundo do terreno, voltado para a Rua Barão da Pedra Negra.

ARTIGO 2º - Fica a Divisão de Museu, Patrimônio e Arquivo Históricos autorizada a inscrever no Livro Especial de Tombamento o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

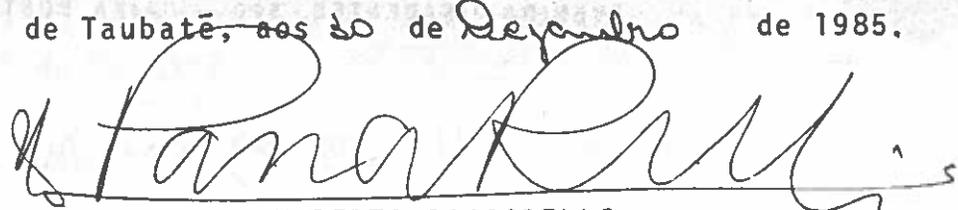
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Dezembro de 1985, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 30 de Dezembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO